



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 62/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, devidamente qualificado no Contrato original, neste ato representado pelo **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 415, Jardim das Oliveiras II, portador da Cédula de Identidade RG 993193-7 SSP/MT e do CPF sob o nº [auto block LGPD], doravante denominada de **“CONTRATANTE”**, e de outro lado a Empresa: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME**, sediada na Av. Mato Grosso, nº 1110, Centro, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.822.126/0001-41, doravante denominada **“CONTRATADA”**, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **Sr. Marcos Maciel da Silva**, portador do RG sob o nº 694.250 SSP/MT e do CPF sob o nº [auto block LGPD], doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, resolvem aditar o Contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto - Prestação de serviços gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Amparada na Cláusula Sétima do Contrato de nº 62/2020 e pela Lei Federal nº 8.666/93, a referida Cláusula terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica repactuado o Termo Aditivo de Acréscimo no quantitativo:

039.063.089 – Adesivos Color Externo – onde a quantidade era de 55 (Cinquenta e Cinco) itens, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ou seja mais 13 (Treze) itens, no valor de R\$ 87,05 (Oitenta e Sete Reais) cada item, o valor total do presente termo aditivo ficará em **R\$ 1.131,65 (Mil Cento e Trinta Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** .

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 62/2020 que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

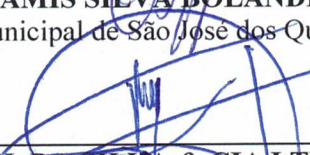
E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José dos Quatro Marcos-MT, 04 de Maio de 2021.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)

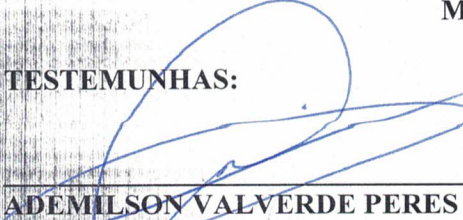


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos



MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:



ADEMILSON VALVERDE PERES
CPF: [auto block LGPD]



RUBENS LINS AVELINO
CPF: [auto block LGPD]

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Art 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em 20 de maio de 2021

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

PORTARIA Nº 073/2021
DE 21 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCALIS DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT. PREFEITA MUNICIPAL de São José do Xingu - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue

§1º Designa servidor público municipal qualificado, Sr. Julio Cezar Vieira como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO:

§2º O servidor designado fica responsável pela fiscalização do contrato respectivo a vossa secretária, departamento e/ou unidade gestora.

NUMERO DO CONTRATO	OBJETO
014/2021	Este contrato tem por objeto a locação de 01 (uma) ambulância tipo B, conforme a necessidade da LOCATÁRIA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL.

§3º Como substituto do representante acima, designa-se a Sr. Tiago da Silva Lima, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art 2º - Cabe ao fiscal do contrato:

I. Responsabilizar-se pela supervisão do contrato, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;
II. Certificar a execução dos serviços;
III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação do contrato, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução do contrato, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu.

V. Notificar por escrito a CONTRATADA, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula contratual e encaminhar cópia da referida notificação à Secretária Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em 21 de maio de 2021.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CONTRATADO: FONTANELI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 29.510.371/0001-03

PRazo DE EXECUÇÃO: 24/05/2021 até 24/07/2021

O valor global do referido Contrato é de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de

serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, orientação técnica, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, avaliação, parecer técnico, medição, vistorias, e outros atribuições pertinentes ao cargo, necessários à consecução dos serviços e obras, para atendimento as secretarias deste município.

ALTERAÇÕES.

ORIGEM: LEI MUNICIPAL 607/2015 E LEI 8.666/93 COM AS DEMAIS

DATA: 24/05/2021

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
Processo Licitatório nº 019/2021 – Processo Administrativo nº

1726/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. Nº. 082/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, com sede na Av. São José, nº 05 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E COM TODAS AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

REALIZAÇÃO: 09/06/2021. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL: licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparencia.

São José do Xingu – MT, 25 de maio de 2021.

DENILSON ANTONIO P M SILVA
Pregoeiro.
Dec. nº 082/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 62/2020. Signatários: pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, a Empresa MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME; Objeto: Prestação de serviços gráficos. Alteração de valor: Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo no valor de R\$ 1.131,65.

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio Nº 015/2021, firmado em 25/05/2021. Signatários: pela INTERVENIENTE, FACULDADE DE QUATRO MARCOS – FQM, pelo ESTAGIÁRIO, ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SOUZA, e pela CONCEDENTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT. Objeto: Estágio nas Dependências do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos. Vigência: 31/12/2021; Valor Global Estimado: R\$ 4.200,00.



RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000031/19 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 25
Proc. Administrativo : 25 Nº Controle Ata : Prazo de Validade : 02/10/2021
Objeto / Descrição : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/10/2020

Fornecedor / Proponente : 2696- MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME

Centro de Custo : 33 - GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
15	039.063.089	ADESIVOS - COLOR - EXTERNO	M2	Motivo	15	87,05	1.305,75	0	13,75	1,25	108,813

Centro de Custo : 34 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/GD PBF

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
18	039.063.089	ADESIVOS - COLOR - EXTERNO	M2	Motivo	20	87,05	1.741,00	0	15,75	4,25	369,962

Centro de Custo : 75 - SALARIO EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
11	039.063.089	ADESIVOS - COLOR - EXTERNO	M2	Motivo	20	87,05	1.741,00	0	19,9	1000001	8,705

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.787,75 Saldo Total: 487,48

Atualização : 1 Prazo de Validade : 02/10/2021

Atualização : 2 Prazo de Validade : 02/10/2021